



Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 57/2020

Instituí no âmbito do Município de Anchieta, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e aos seus familiares e dá outras providências.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo artigo 211 da Resolução nº 04/1990, faz saber que foi aprovado por 7 (sete) votos favoráveis e 3 (três) abstenções, pelo Plenário desta Casa, na Sessão Ordinária virtual do dia 15/12/2020, o Projeto de Lei nº 36/2020, de autoria do Poder Legislativo (Cleber Pombo), institui no âmbito do Município de Anchieta, o Programa de apoio às pessoas com doença de Alzheimer e aos seus familiares e dá outras providências.

PROJETO DE LEI N. 36/2020.

Instituí no âmbito do Município de Anchieta, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e aos seus familiares e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, usando as atribuições que lhe são conferidas, aprova, e o Poder Executivo sanciona a Presente Lei:

Art. 1º- Fica instituído, no âmbito do Município de Anchieta, o Programa de Apoio às Pessoas com Doença de Alzheimer e aos seus familiares.

Art. 2º- O programa instituído no art. 1º será desenvolvido no âmbito da Rede Pública Municipal de Saúde, com apoio de especialistas e de representantes de instituições que congregam pessoas com Doença de Alzheimer, em várias modalidades de difusão de conhecimento à população, em especial, às zonas mais carentes da cidade de Anchieta.

Art. 3º - O Poder executivo poderá buscar apoio em outras instituições para desenvolver a Política Municipal de Atenção Integral às Pessoas com Doenças de Alzheimer no Município de Anchieta.

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br





Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Anchieta/ES, 16 de dezembro de 2020

CLÉBER OLIVEIRA DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal de Anchieta

GEOVANE M. LOUZADA DOS SANTOS
Vice Presidente

ROBERTO QUINTEIRO BERTULANI
Secretário

Rua Nancy Ramos Rosa, Portal de Anchieta – Anchieta – ES
Cep.: 29.230-000 Telefax: (28) 3536 0300 - www.camaraanchieta.com.br



Autenticar documento em <http://www3.camaraanchieta.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 310032003300350039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP -
Brasil.